



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230 20 DE JUNHO DE 2022.

“INTERROMPE JORNADA AMPLIADA
DE SERVIDORA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 01 (uma) hora diária, da servidora **Morgana Araújo Resende**, na função de Médica da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal